

A LEI 10.639/2003 COMO VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO DE SUBJETIVIDADES HISTORICAMENTE MARGINALIZADAS E O LIVRO DIDÁTICO DE HISTÓRIA: ANÁLISE DA EDIÇÃO INSPIRE NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS A PARTIR DO PNLD 2020

Gilderlan Costa Santos ¹
Juciene Batista Félix Andrade ²

RESUMO

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino da História e Cultura da África e dos Afro-brasileiros estão presentes dentro da legislação que regulamenta a Lei 10.639/2003. Com o poder de modificar a LDB/1996, a alteração gerada nasce da reivindicação do movimento negro em prol do combate ao racismo e da valorização, respeito e reconhecimento da participação negra na formação do Brasil, por meio das suas lutas nos diversos contextos históricos constituídos dentro das relações sociais impostas. É pensando na necessidade da implementação da referida lei, entretanto ausente em grande parcela das atividades das escolas brasileiras e dos materiais didáticos, que, ainda hoje, utiliza uma epistemologia eurocêntrica, que este trabalho tem como objetivo fazer uma análise dos livros didáticos do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, anos finais, tendo como fonte as obras da editora Inspire, selecionada dentro do escopo da edição do PNLD 2020, utilizando para tal uma análise descritiva de cunho bibliográfico a partir dos critérios estabelecidos dentro das referidas DCNs antirracistas e pelo próprio edital do PNLD 2020, visto como dispositivo de avaliação, seleção e distribuição de materiais didáticos de forma gratuita dentro do sistema básico e público de ensino. Se espera entender como a edição didática, enquanto dispositivo de difusão de conhecimento, trabalha a temática; se prioriza a decolonialidade ou se faz uso potencial do eurocentrismo na sua produção epistemológica.

Palavras-chave: Lei 10.639/2003, Antirracismo, Livro didático, PNLD, Epistemologia.

INTRODUÇÃO

O PNLD é o Programa Nacional do Livro e do Material Didático que se insere dentro de uma política de estado brasileira na tentativa de proporcionar o intercâmbio cultural de saberes e de conhecimentos aos jovens do ensino básico. Atendendo as escolas da educação

¹ Graduando do Curso de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, gilderlan.santos.701@ufrn.edu.br;

² Professor orientador: Doutora, Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, jucieneandrade@yahoo.com.br.

pública, o programa surge com a possibilidade de proporcionar o acesso, pelos alunos, ao material didático de forma gratuita. (CAIMI, 2018)

Para tanto, seguindo a norma estabelecida pelo Ministério da Educação, de avaliar, selecionar e distribuir tais materiais, o PNLD divulga editais com critérios estabelecidos para que as editoras possam se inscrever e aderir ao processo de avaliação; caso siga os procedimentos incluídos pelas regras do programa, o livro da editora pode ser aprovado para seleção e participação do processo de escolha democrática do material, função esta a ser desempenhado pelas escolas.

É por isso que se faz necessário entender a existência de diretrizes a serem implementadas e competências a serem apropriadas e levadas em consideração pelas editoras no momento da construção do livro. Dentre tais critérios para a aprovação de um material específico, um deles é o respeito às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura da África e dos Afro-brasileiros.

Atendendo a uma reivindicação do movimento negro pela implementação da lei 10.639/2003 e da sua correspondente legislação regulamentadora, a DCN, em muitos livros didáticos ainda ignorada e violada quanto à implementação da respectiva lei, o presente trabalho nasce dessa inquietação e, ao mesmo tempo, da necessidade de se refletir sobre a forma como os conteúdos escolares antirracistas são fabricados e manuseados. Desse modo, esse trabalho tem como objetivo fazer uma análise dos livros didáticos do Ensino Fundamental, anos finais, tendo como fonte as obras da editora Inspire, selecionada dentro do escopo da edição do PNLD 2020. Compreender a forma como tais materiais trabalham a temática é uma forma de se pensar sobre os avanços, retrocessos ou permanências da lei criada no referido ano de 2003.

A análise do livro leva em consideração uma pesquisa a ser realizada dentro de uma abordagem qualitativa, a partir do método descritivo, de cunho bibliográfico. A pesquisa será feita com base no recorte temático trazido pelos sumários inscritos nas fontes e pelo conteúdo inscrito nelas. Para tal fim, a pesquisa aqui proposta será feita com base em duas etapas: na primeira, serão pontuados os principais conteúdos obrigatórios a serem trabalhados pelo material didático, a partir da perspectiva das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura da África e dos Afro-brasileiros, e pelo edital do PNLD 2020; em um segundo momento, será feita as discussões acerca do conteúdo e principais temas presentes dentro da fonte aqui trazida à título de análise quanto às questões concernentes aos critérios requisitados pelos documentos anteriores e a forma como a lei 10.639/2003 é implementada.

COLONIALIDADE

Os processos envolvendo o universo educacional refletem o mundo da cultura e da política. O próprio currículo é parte de um processo de construção que leva em consideração a estrutura do estado e dos valores partilhados pelos grupos dominantes, responsáveis por controlar os saberes e conhecimentos que serão ensinados. Importante compreender que o que se ensina é produto da disputa de poderes dos grupos envolvidos no jogo político. Sendo assim, a escola e o currículo não são neutros dentro desse cenário; são veículos de difusão dos saberes que são legitimados e refletidos pelas estruturas sociais e de poder. (KRUGER, 2022)

Essa conjuntura é perceptível, no Brasil, dentro dos saberes delineados, no Brasil, desde o período colonial, atingindo o império, com a construção do IHGB. A noção de currículo era baseada na difusão de saberes associados a um pensamento Positivista e tradicional, que glorificava os grandes homens e os grandes feitos, dando prioridade à história portuguesa e eurocentrada, reflexo do contexto histórico vigente. A história, contada a partir da visão de grupos privilegiados, acerca do ideal de nação e civilização, era regra. (PERES, SCHIRMER e RITTER, 2015)

Essa conjuntura, ainda muito presente, no entanto, é parte também da herança colonial imposta pelo processo de colonização e do ideal eurocêntrico, ao perpetuar uma epistemologia hegemônica, que prioriza e reflete os ideais da classe dominante, responsável pela veiculação desse conhecimento. É importante evidenciar que o lugar do sujeito que produz a enunciação e a própria localização epistêmica não estão dissociados dos espaços particulares de poder ao qual se encontra. (GROSFOGUEL e FIGUEIREDO, 2009)

Essa realidade pode ser visualizada quando se pensa sobre o processo de abolição da escravidão, já que não foi acompanhado pela decolonialidade nas relações, na cultura e na educação; é por isso que, segundo Sueli Carneiro (2011), a classe se torna reflexo da cor, no Brasil; os ricos que compõem a pequena parcela de privilegiados nos espaços de poder e na produção de conhecimentos, são formados, em sua maioria, por brancos. Justamente por isso, muitas universidades e, como consequência, escolas, como espaços políticos e ainda controlados pela classe dominante, resguardam um ensino que tem como base uma epistemologia branca, sinônimo da elite. (GROSFOGUEL e FIGUEIREDO, 2009)

Como reforça Kruger (2022, p. 251), “O currículo é área de intervenção do poder político na educação, principalmente resultantes de pressões de grupos hegemônicos da sociedade.” Assim sendo, tendo o Brasil grande parte da sua constituição baseada no legado

eurocêntrico, grupos como os afrodescendentes e indígenas aparecem em tópicos específicos nas aulas, reconstituídos a partir da visão dominante. (ABUD 2017 apud KRUGER, 2022)

Tal trajetória pode ser definida a partir do conceito de colonialidade, herança do colonialismo e difusora do racismo. O livro didático se insere dentro dessa problemática, ao manter a visão cristalizada do homem branco como símbolo de razão e civilização, em grande parte dos currículos, priorizando tais temáticas em detrimento dos demais grupos que compõem o Brasil.

A colonialidade é resultado de uma imposição do poder e da dominação colonial que consegue atingir as estruturas subjetivas de um povo, penetrando na sua concepção de sujeito e se estendendo para a sociedade de tal maneira que, mesmo após o término do domínio colonial, as suas amarras persistem (GOMES, 2018, p. 251 apud KRUGER, 2022).

É diante de tal cenário que, conforme Kruger (2022), há a necessidade de se problematizar os saberes e conhecimentos que são implementados dentro de sala de aula, haja vista a emergência do Estado brasileiro dentro de um sistema democrático no qual visa o respeito e a valorização da diversidade e o combate à discriminação. Isso tem aporte legislativo, embora não seja em grande parte respeitado, a partir de leis como a 10.639/2003 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura da África e dos afro-brasileiros, que visam conduzir um ensino que tenha como fundamento o antirracismo. A descolonização é, pois, essencial para a perpetuação de uma visão plural e não homogeneizante da realidade; a legitimação do negro, por exemplo, a partir de prisma de humanidade, é uma necessidade, à fim de desconstruir o discurso narrativo difundido em muitos livros didáticos e, por consequência, na própria realidade. Oferecer oportunidade de construir um currículo decolonial é, segundo Kruger (2022) um método de se construir uma sociedade democrática, ao dar protagonismo àqueles que, historicamente, foram colocados em um patamar de submissão pela história ocidental.

Essencial destacar que os temas implementados em sala de aula com relação ao negro, em grande parcela dos livros didáticos do século XX, antes da emergência dos movimentos negros e da Lei 10.639/2003, foi a associação entre o negro, o trabalho braçal e o “escravo”, e a narrativa da Democracia Racial, que teria o poder de tornar as relações harmônicas e iguais entre as raças na democracia brasileira (SACRAMENTO, 2014); além disso, geralmente a abordagem feita nesse período com relação ao negro era pautando eles dentro do prisma da temática da escravidão (CARVALHO, 2006); no pós-abolição, a discussão sobre eles, na grande maioria das vezes, era esvaziada, negligenciada. O livro, de toda forma, deu prioridade

às temáticas eurocêntricas, aos grandes reis e rainhas da Europa e aos heróis nacionais. (PERES, SCHIRMER e RITTER, 2015)

PNLD 2020 versus Lei 10.639/2003

Os programas para aquisição de livros didáticos passam por etapas de inscrição, avaliação, feita por profissionais capacitados para tal, e pela escolha, à nível local pelas instituições de ensino, das obras por meio do auxílio dos Guias dos Livros Didáticos, cujo objetivo é orientar os professores no processo de seleção dos materiais. Para que esse processo aconteça, no entanto, o Ministério da Educação - MEC - disponibiliza os editais para a inscrição das editoras. No caso, o PNLD 2020 foi composto pelos livros que deveriam ser produzidos e veiculados no ano de 2020 dentro dos espaços escolares; a produção de tais materiais, no entanto, começou em meados de 2018, quando o edital do PNLD 2020, junto com a chamada de inscrição das editoras, foi lançada.

O edital possui os requisitos necessários para que os procedimentos para inscrição das editoras possam ter início, junto com as especificidades solicitadas, os tipos de materiais, os formatos, os critérios que serão utilizados para avaliação das obras, as diretrizes e conteúdos, dentre outras recomendações. A avaliação das obras do PNLD é extremamente importante para garantir a qualidade do material e para que um conjunto de competências e diretrizes, alicerçadas dentro da própria Base Nacional Comum Curricular - BNCC - e da Lei de Diretrizes e Bases - LDB -, possam ser respeitadas e inseridas em seu interior, inclusive para a promoção do respeito e valorização da diversidade e combate ao preconceito e à discriminação. A Lei 10.639/2003, regulamentada em 2004 pelas Diretrizes Nacionais Curriculares para o Estudo das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura da África e dos Afro-brasileiros, tem caráter antirracista e obriga as instituições de ensino a promoverem ações e debates em prol à diversidade e à construção de uma sociedade mais democrática.

Assim também ocorre durante as avaliações dos materiais didáticos inscritos pelas editoras. Surgindo como principal suporte ao intercâmbio de conhecimentos de História, em sala de aula, pelos professores, tais obras, antes de serem aprovadas e levadas às escolas, para participar do processo de seleção e escolha, seguem critérios com relação à promoção da Lei 10.639/2003, dentre outras perspectivas que devem ser atendidas, como a BNCC. Tais critérios de avaliação podem ser encontrados no campo intitulado Anexo III, do edital do PNLD 2020.

Quanto às questões étnico-raciais, o Anexo III ainda discute a necessidade da obra:

Promover positivamente a imagem da mulher, assim como a imagem de afrodescendentes, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, valorizando sua visibilidade e protagonismo social; Promover positivamente a cultura e história afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros, valorizando seus valores, tradições, organizações, conhecimentos, formas de participação social e saberes. (PNLD 2020, 2018, p. 40)

Como pode ser analisado, o edital do PNLD 2020 inclui um conjunto de requisitos que as editoras têm que se atentar no momento da inscrição e construção das obras didáticas que visam pleitear a aprovação; caso contrário, podem ser excluídas do processo. Os critérios trazidos anteriormente lidam com a necessidade de se incluir a lei 10.639/2003 nas escolas e, mais especificamente, nas obras. É por meio de programas como o PNLD que a visibilidade de temas, como a diversidade, o combate ao preconceito racial e a valorização da História e Cultura africana e afro-brasileira podem ser respeitadas e incluídas dentro da formação crítica e cidadã de estudantes pelas instituições de ensino.

Tais diretrizes estão imersas dentro do PNLD motivado pelas lutas e conquistas desencadeadas pelo movimento negro, com a construção da lei 10.639/2003, que institui a obrigatoriedade da educação para as relações étnico-raciais. O documento legislativo que regulamenta tal lei é a resolução CP/CNE nº 1, de 17 de junho de 2004 (DOU no 118, 22/6/2004, Seção 1, p. 11), que institui as Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Tais diretrizes cumprem a referida lei. O documento:

procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura e identidade. Trata, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros. Nesta perspectiva, propõe a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial. (DIRETRIZES, 2004, p. 10)

Sendo o Brasil um país de proporções continentais e com uma ampla diversidade étnico-racial, algumas questões são destacadas no documento que provê as diretrizes aqui já mencionadas. O tratamento de temas como: África; culturas e povos africanos; contribuições do Egito e da Núbia para a filosofia e ciência ocidental; representatividade negra; movimentos e lutas da população afrobrasileira; produções negras; valorização do negro nos diversos setores brasileiros; análise da construção dos conceitos de raça e racismo; formas de lutas e resistências dos negros diante dos processos de exploração, como a escravidão. Segundo o

documento, algumas medidas temáticas e conteudistas são necessárias para a mudança da mentalidade nas instituições de ensino.

A desconstrução, por meio de questionamentos e análises críticas, objetivando eliminar conceitos, idéias, comportamentos veiculados pela ideologia do branqueamento, pelo mito da democracia racial, que tanto mal fazem a negros e brancos. (DIRETRIZES, 2004, p. 19)

Torna-se impreterível, portanto, a importância do documento para que se possa refletir sobre as produções didáticas com foco nas questões étnico-raciais e na análise da epistemologia predominantemente presente.

EDIÇÃO INSPIRE PNLD 2020

A análise aqui a ser delineada terá como objeto o livro didático da editora Inspire, a partir do PNLD 2020, divulgado no ano de 2018. Tal material foi construído pensando na sua inserção no ensino fundamental anos finais a partir de 2020. Para tanto, será feita a análise de 2 livros dos respectivos 6º e 7º anos com relação ao tema, tomando como base o sumário e o conteúdo presente no interior dos capítulos.

6º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

O primeiro livro ao qual será examinado terá como intuito entender a forma como as temáticas africana, afro-brasileira e étnico-racial são implementadas, bem como os significados que tenta invocar, colocando o negro dentro de uma imagem positiva ou negativa.

O livro é composto por 4 unidades e 10 capítulos, estando o conteúdo sobre África presente em pelo menos 4 capítulos, mesmo que de forma mínima em dois deles. O primeiro deles é intitulado “Os humanos surgem e povoam o planeta”. Nele, pode ser evidenciada a explicação científica para a construção da humanidade. De forma breve, a temática faz uso de apenas duas páginas para indicar que: primeiro, foi na África que os primeiros ancestrais do homem surgiu; também indica que, mesmo com as diferenças físicas, 99% do genoma humano é igual em todos os seres humanos, negando a existência de raças humanas. Para finalizar o capítulo, é pontuada a desconstrução do senso comum que coloca o homem como

descendente do macaco; fica evidenciado, entretanto, que a relação entre ambos é que são fruto de um ancestral comum antigo.

O capítulo denominado *A civilização egípcia* é o único que trata inteiramente sobre uma organização política africana. Ele faz uma abordagem sobre o Egito Antigo, tratando da História e trazendo algumas tecnologias egípcias, como os diques e o shaduf. Eram povos que dominavam técnicas de agricultura e, como estampado no livro, deixaram um legado nas artes, astronomia, medicina, engenharia e em outras áreas do conhecimento humano. Essa realidade, no entanto, é colocada de forma bastante reduzida, não exemplificando de forma aprofundada questões, como a filosofia egípcia, outras tecnologias construídas, fontes egípcias retratando o legado na medicina e na matemática, por exemplo, a partir de papiros, como o papiro de Edwin Smith e o papiro de Rhind. Em outra parte, o capítulo trata sobre os sistemas de escrita desenvolvidos pelos egípcios, a hieroglífica e a hierática, como técnica para a produção de registros administrativos, e o papiro, tecnologia evidenciada como a primeira espécie de papel construída e utilizada pelos altos escalões da sociedade.

O sistema religioso egípcio é trazido para evidenciar a importância da preservação do corpo para a manutenção da vida após a morte, utilizando para tal o processo de mumificação desenvolvida e a sua contribuição para a medicina. Desse modo, pode-se analisar, a partir do quarto capítulo, que diversos aprofundamentos poderiam ser implementados, porém é inegável que o ensino de África foi implementado e muitas contribuições foram evidenciadas, como tecnologias e parte do legado egípcio para a humanidade, embora pouco exemplificado.

Por outro lado, o capítulo seguinte, *África Antiga*, inclui alguns povos e civilizações antigas presentes no continente, como a Civilização Nok e o Reino de Kush. Nele, é evidenciada a importância da África como berço da humanidade e como tendo sido a localização de uma das primeiras civilizações surgidas no mundo. Para introduzir algumas das organizações antigas, como Kush, os autores falam da importância de se estudar tais temáticas para desmistificar preconceitos e estereótipos imputados à respeito da África, destacando a diversidade de línguas e costumes existentes como curiosidade e a divisão do continente em 54 países. Além disso, o autor desconstrói algumas narrativas tomadas como verdades: primeiro, não existe uma língua chamada *africana*, pois a África é formada por diferentes povos e línguas; segundo, a África não tem um único tipo de construção, como cabanas de barro; a África não se resume a essa realidade, existindo prédios, edifícios e arranha-céus. Em terceiro lugar, nem toda a África depende da ajuda financeira externa; chama-se a atenção ao fato de que diversos países têm condições para melhoria da qualidade de vida. Poucas páginas são reservadas a cada uma dessas organizações antigas, não havendo aprofundamento nas

discussões nem uma visão global, a fim de que se compreenda as interações entre essas organizações e outras regiões do mundo, como a Europa.

Como pode ser observado, é notável que a Lei 10.639/2003 se faz presente na produção do livro didático, ao se esforçar para introduzir África no ensino de História e as suas contribuições para a humanidade. Entretanto, pode-se verificar que o conteúdo em si é colocado ainda de maneira superficial, destacando uma ou duas páginas para tratar tais temas, exceto o Egito, que teve um capítulo próprio.

7º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

O livro didático de História do 7º ano também está organizado em 10 capítulos, tratando, de forma explícita no sumário, o tema em quatro capítulos. O primeiro deles se intitula “O islamismo e os reinos africanos”, no qual ele trabalha, em um único capítulo, de forma breve, temas, como a Península Arábica, o surgimento do islamismo e a sua expansão, e em seguida já adentra algumas civilizações africanas pré-coloniais, como o reino de Gana e do Mali, e trata sobre os bantos e os iorubás. Embora o espaço dedicado para tratar todos esses conteúdos seja pequeno, pode-se evidenciar que o espaço reservado para o tratamento do islamismo é bem mais amplo, tomando algumas páginas do capítulo, diferentemente dos reinos africanos, cada um sendo delineado em apenas uma página dedicada individualmente. As informações são bem escassas, na medida em que poderia aprofundar no sentido de indicar algumas das contribuições da região, como as máscaras e como localização das primeiras universidades do mundo, como a de Sankoré, localizada em Tombuctu, no Mali, e a universidade de al-Qarawiyyin, no atual Marrocos, que recebeu, inclusive, estudantes de partes da Europa. (HOUSTON, 2021)

Para concluir o capítulo, a página que remete aos iorubás e aos bantos é evidenciada, expondo algumas curiosidades com relação à sua história, as suas crenças e a forma como elas contribuíram para a formação cultural do Brasil, a partir do samba, das congadas, do sincretismo e do próprio vocabulário, no período em que foram trazidos à força para as Américas e escravizados. Além disso, o destaque feito até aqui sobre a edição é para a palavra “escravizado”, já que o africano da diáspora, em muitos momentos e livros didáticos, é colocado dentro de um patamar de “escravo”, como se fosse parte de sua condição natural.

No capítulo que os autores tratam sobre o Renascimento Cultural, denominado de *O mundo moderno: renascimento e reforma*, há um caráter bastante eurocêntrico. Há algumas passagens em que se denota a retomada de conhecimentos fabricados por gregos e romanos,

baseados na matemática e em nomes, como Pitágoras, bem como das artes liberais produzidas pelos gregos, base dos saberes do Ocidente. O capítulo, entretanto, não leva em consideração as contribuições que os árabes-africanos deram ao preservar o conhecimento antigo, traduzir e disseminar, inclusive na Europa. Ao mesmo tempo, muito da origem dos saberes do Humanismo são reservados ao mundo greco-romano; entretanto, os egípcios formaram uma das primeiras civilizações do mundo, ao qual os gregos tiveram o privilégio de beber da sua fonte, desde a matemática até a filosofia; as artes liberais, como um todo. (JAMES, 2022)

No capítulo intitulado *A escravidão africana*, os autores começam a tratar a escravidão a partir da sua presença na África e no Brasil, porém tem o cuidado ao lidar com essa questão, ao diferenciar a escravidão existente em regiões da África, por causas associadas à guerras ou dívidas, com a escravidão mercadológica proposta pelos europeus, base da estrutura colonial e imperial. Importante salientar que é deixado explícito que os escravizados na África não eram mercadorias nem considerados essenciais para o funcionamento da sociedade. Dá-se destaque ao navio negreiro, as suas características, destacando as péssimas condições às quais os africanos eram submetidos, as mortes, as péssimas condições de higiene. O capítulo também trata sobre a vida dos escravizados, as senzalas, os castigos, a violência sofrida pelos negros, mas também as estratégias de resistência, como a fuga, a rebelião, os quilombos, os escravos de ganho e a possibilidade de compra de alforrias, e a manutenção de traços culturais africanos; os europeus são colocados na posição de traficantes.

Para finalizar essa análise, o capítulo ainda acrescenta a importância do movimento negro para a luta contra a discriminação ainda existente entre brancos e negros no mercado de trabalho e na seleção das vagas ofertadas nas universidades, por exemplo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do livro didático feita não visa ser conclusiva, pois somente foram examinados os livros da editora Inspire do 6º e 7º anos. As temáticas presentes nesses níveis vão desde a África Antiga, as suas contribuições para a humanidade, as organizações pré-coloniais, até atingir o período do contato entre o europeu e o africano e, assim, dá início ao processo de escravização de cativos e a diáspora africana, as formas de exploração e de resistência constituídas pelos negros nesse período. Outras temáticas, como o negro nos séculos XIX e XX, não foram discussões abarcadas na presente análise, pois são pautas presentes no 8º e 9º anos, não examinadas nesse momento.

É importante destacar o papel da edição em se atualizar a alguns dos critérios solicitados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura dos Afro-brasileiros e Africanos, ao visibilizar o negro atrelado à construção material e econômica do Brasil, diante do processo colonial e a desigualdade racial presente como herança nos dias atuais, entre brancos e negros; e o fato de o africano ter sido forçado à vir às Américas, pelos traficantes europeus, escravizado. Também é inegável que os capítulos trabalharam também sobre as contribuições culturais africanas para a formação do Brasil. Porém, também é verdade que tudo aconteceu de forma muito escassa; geralmente, um mesmo capítulo era orientado a tratar sobre diversos temas, reservando apenas uma página para cada parte.

Além disso, é importante refletir que, quando se trata sobre livros didáticos, é importante a construção de narrativas globais e decoloniais, sem o favorecimento de visões hegemônicas, como é o caso da maioria dos livros didáticos, cujo percentual de abordagem sobre a Europa é sempre mais ampliado. No caso da edição analisada, é importante entender como o conhecimento europeu, da Grécia, de Roma, e do período medieval, foram influenciados pelo legado do Antigo Egito e da África pré-colonial, ao ser a detentora das primeiras universidades do mundo, com a sua relevância principal de ter recebido muitos estudantes de regiões da Europa. Além disso, a forte presença da contribuição árabe-africana em ter preservado textos antigos, traduzido e disseminado no mundo. Essas questões todas são essenciais para a compreensão global de transculturação presente no mundo e, sobretudo, envolvendo a África, mas que estão ausentes em grande parte nos livros. É inegável as contribuições da edição aqui trazida com relação à lei 10.639/2003, bem como as interações culturais desencadeadas entre África e Brasil, sobretudo; porém, essa visão global, envolvendo as contribuições africanas no Ocidente é pouco pautada. Entretanto, a edição se aproxima de uma narrativa mais próxima da decolonialidade, tratando o tema a partir da perspectiva negra e da própria lei, e é um contributo, sem dúvidas, à lei 10.639/2003.

REFERÊNCIAS

CAIMI, F. E.. Sob nova direção: o PNLD e seus desafios frente aos contextos político-educativos emergentes. **Revista História Hoje**, v. 7, n. 14, p. 21-40, 2018.

CARNEIRO, S. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.
SERIACOPI, R.; SERIACOPI, G. C. A. **Inspire História** (Livro didático 6º ano). 1º ed. São Paulo: FTD, 2018. Disponível em:

<https://issuu.com/editoraftd/docs/inspire-historia-mp-6_divulgacao_eb03c565cba092>.

Acesso em: 02 set. 2023.

CARVALHO, A. A. de M. C. de. **As imagens dos negros em livros didáticos de História**. Florianópolis: 2006. (Dissertação de mestrado)

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira. 2004. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_interdisciplinares/diretrizes_curriculares_nacionais_para_a_educacao_das_relacoes_etnico_raciais_e_para_o_ensino_de_historia_e_cultura_afro_brasileira_e_africana.pdf>. Acesso em: 03 set. 2023.

FIGUEIREDO, A.; GROSGOUEL, R. Racismo à brasileira ou racismo sem racistas: colonialidade do poder e a negação do racismo no espaço universitário. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 223–234, 2010. DOI: 10.5216/sec.v12i2.9096. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/9096>. Acesso em: 3 out. 2023.

HOUSTON, D. D. **Grandiosos etíopes**. São Paulo: Ananse, 2021.

JAMES, G. G. M. **Legado Roubado: a filosofia grega é a filosofia egípcia roubada**. São Paulo: Ananse, 2022.

KRUGER, R. B. Ensino de História e descolonização do currículo: considerações iniciais In: XIII Encontro Estadual de História ANPUH GO: História, Crise Ambiental e Vulnerabilidades Sociais, 2022, Goiás. **Anais do XIII Encontro Estadual de História ANPUH GO: História, Crise Ambiental e Vulnerabilidades Sociais**. Goiás: Pontifícia Universidade Católica, 2022, p. 250-259.

MATOS, J. S.; SENNA, A. K. de. Estado, editoras e ensino: o papel da política na produção, avaliação e distribuição dos livros didáticos de História no Brasil (1938-2012). **Revista História Hoje**, v. 2, no 4, p. 213-240 - 2013.

PERES, M. F.; SCHIRMER, J.; RITTER, T. S. O ensino de História no Brasil. **Revista do Lhiste**, Porto Alegre, n.3, vol.2, jul/dez. 2015.

PNLD 2020. Ano 2018. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/phocadownload/programas/Livro_Didatico_PNLD/Editais/PNLD_2020/EXTRATO%20DE%20RETIFICAO%20-%20PNLD%202020.pdf>. Acesso em: 03 set. 2023.

SACRAMENTO, C. C.; JÚNIOR, L. de M. A. Educação para as Relações Étnico-Raciais e seus desdobramentos históricos: os discursos sobre os negros no livro didático de História do Brasil *Nossa Pátria*, de Rocha Pombo. Unisul, Tubarão, v.8, n.13, p. 248 - 264, Jan/Jun 2014.

SERIACOPI, R.; SERIACOPI, G. C. A. **Inspire História** (Livro didático 6º ano). 1º ed. São Paulo: FTD, 2018.

SERIACOPI, Reinaldo; SERIACOPI, G. C. A. **Inspire História** (Livro didático 7º ano). 1º ed. São Paulo: FTD, 2018.